PORTARIA DE Nº CM-175, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara a ocorrência de vaga na composição da Câmara Municipal de Divinópolis em virtude da perda do mandato do Vereador Diego Espino do Partido Social Liberal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Corte do e. Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 28.11.2023, por unanimidade, deu provimento ao agravo e ao recurso especial nos autos do processo nº 600456-13.2020.6.13.0103, nos termos do voto do Relator, e assim reformou o acórdão do TREMG e decretou a nulidade dos votos recebidos pelo Partido Social Liberal (PSL) nas eleições proporcionais de 2020 em Divinópolis que provocou a perda do mandato do Vereador Diego Espino.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Vereador ocupado por Diego Espino Ribeiro, PSL, em virtude da perda do mandato por decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2023

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis